

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 57-2026 – Processo 94-2026, Processo APROVA 1904-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa THEO TRANSPORTES LTDA – CNPJ 10.209.417/0001-12, para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de caminhão prancha, para deslocamento de uma motoniveladora e um caminhão caçamba do município de Porto Alegre até Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 10.929,00 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 01 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

